

PROCESSO DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de maio de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Reduto, autuo os documentos de DISPENSA DE LICITAÇÃO que adiante seguem. E para constar fiz esta autuação. Eu, Ana Lúcia Pereira Baia, Presidente da Comissão de Licitação Subscrevi _____.

Processo Administrativo : 040/2020

Dispensa de Licitação: nº 012/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Combate à pandemia do novo Coronavírus COVID-19, na proteção da equipe dos profissionais da Saúde do Município de Reduto que estão a frente ao combate do COVID-19.

Dotação Orçamentária : 0206 10301 0016 2.087 339030 – Material de Consumo – Ficha 711.

Recursos : Próprios

MEMORANDO INTERNO

Data: 30/04/2020

Para: SERVIÇO DE LICITAÇÃO

A/C: Comissão Permanente de Licitação

De: Secretaria Municipal de Saúde

RE: Aquisição de materiais de proteção individual - EPIs

Solicito abertura de Processo Administrativo de dispensa de licitação para Aquisição de equipamentos de proteção individual EPIs para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Combate à pandemia do novo Coronavírus COVID-19, na proteção da equipe dos profissionais da Saúde do Município de Reduto.

As despesas ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária nº 0206 10301 0016 2.087 339030 – Material de Consumo – Ficha 711

Justifica-se a aquisição, devido a grande pandemia que assola todo o Brasil e o Mundo, considerando que o COVID-2019 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Os profissionais da área da Saúde não podem ficar totalmente expostos a esse novo vírus, tendo em vista a falta de EPI nos postos de saúde, precisando com maior urgência/emergência dos produtos relacionados para proteção dos profissionais que estão a frente ao combate do COVID-19:

Viseira/Protetores faciais	Viseira: A viseira deve ser articulada, confeccionada em acrílico, acetato ou policarbonato, protegida por película protetora contra arranhões incolor, cuja transparência seja perfeita e não apresentar deformação da imagem, contendo as dimensões de 190mm a 250mm de largura (L), aproximadamente 200mm de altura (H) e 2,8 a 3,0mm de espessura. Suporte da viseira: Confeccionada em polietileno semi-rígido ou fibra vulcanizada, de	50 unid
----------------------------	---	---------

	<p>alta resistência, inquebrável e que ao ser encaixado na coroa mantenha uma distância da viseira de maneira que permita ao usuário o uso simultâneo de protetor respiratório com dois filtros e a utilização, se necessário, de óculos de lentes corretivas.</p> <p>Suspensão Em polietileno de alta resistência, de baixa condutibilidade de calor, provida de catraca giratória.</p>	
--	--	--

Solicitando que sejam tomadas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lúcia Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei n^o 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando a necessidade da Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Combate à pandemia do novo Coronavírus COVID-19, na proteção da equipe dos profissionais da Saúde do Município de Reduto que estão a frente ao combate do COVID-19.

AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo para os fins acima especificados.

Reduto – MG, 12 de maio de 2020.

Rubens Torquato de Souza
Prefeito Municipal

MEMORANDO INTERNO

Data: 12/0/2020

Para: Setor de Contabilidade e de Tesouraria

A/C: Helder Fernandes Baia

De: Setor de Licitação

RE: Manifestação de bloqueios orçamentários e financeiros

Solicito o bloqueio orçamentário, no valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais) junto à Contabilidade, nas dotações e valores próprios para a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação destinado a Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Combate a pandemia do novo Coronavírus COVID-19, na proteção da equipe dos profissionais da Saúde do Município de Reduto que estão a frente ao combate do COVID-19.

Aguardo deferimento e os procedimentos necessários.

Ana Lúcia Pereira Baia
Presidente da CPL

Disponibilidade Orçamentária	Disponibilidade Financeira
() Sim () Não	() Sim () Não
Helder Fernandes Baia Contador CRC/MG 119432/0	Yanna Carvalho de Arruda Setor de Finanças

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

1 – DA SOLICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação justificada do Secretário Municipal de Saúde, Autorização do Prefeito Municipal e disponibilidade orçamentária e financeira, analisou a necessidade da Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Combate a pandemia do novo Coronavírus COVID-19, na proteção da equipe dos profissionais da Saúde do Município de Reduto que estão a frente ao combate do COVID-19, no valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação por dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; Lei Federal 13.979/2020, no Processo Administrativo nº 040/2020 – Dispensa de Licitação nº 012/2020.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

A CPL do Município de Reduto sempre preza em realizar todos os Processos dentro dos tramites legais, seguindo o que a Lei 8.666/93 determina.

Diante da grande calamidade que assola não só o Município de Reduto, mas o Brasil e o Mundo, a CPL se deparou com uma situação complexa, optamos em adquirir o pouco de produto encontrado, para que os profissionais da Saúde do Município de Reduto que estão a frente na luta ao combate do CORONAVIRUS COVID-19, não fiquem totalmente desprotegidos.

Diante de tal fato exposto e da urgência que o caso exige, justifica-se a dispensa de licitação para aquisição dos referidos testes para que a população seja atendida com a máxima eficiência e rapidez.

4 – DA DECISÃO:

Considerando a necessidade da Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Combate à pandemia do novo Coronavírus COVID-19, na proteção da equipe dos profissionais da Saúde do Município de Reduto que estão à frente ao combate do COVID-19, e, baseado nos fundamentos acima apresentados, e por entender que a solicitação além de atender a

legislação específica, atende também às finalidades precípuas da Administração Pública, a Comissão Permanente de Licitação emite parecer favorável à Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Combate a pandemia do novo Coronavírus COVID-19, para proteção da equipe dos profissionais da Saúde do Município de Reduto que estão a frente ao combate do COVID-19.

Reduto, 12 de maio de 2020.

Ana Lúcia Pereira Baia
Presidente da CPL

Marileida de Freitas Emerick
Membro

Alexsandra Diniz Pereira
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo n.º 40/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 12/2020 atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Reduto, 12 de maio de 2020.

Rubens Torquato de Souza
Prefeito Municipal